



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 04
DATA 30 / 04 / 2021

EDITAL N° 7, DE 8 DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A MODALIDADE REMOTA
DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA
TEMÁTICA DA DEFICIÊNCIA VISUAL DO IBC

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n° 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC n° 310, de 03 de abril de 2018, torna pública a **realização de forma remota** das etapas 1 e 2 da CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA TEMÁTICA DA DEFICIÊNCIA VISUAL (MPEDV), conforme previsto no item 7.1 do Edital n° 3, de 22 de fevereiro de 2021, em virtude das restrições provocadas pelo agravamento da pandemia de COVID-19 na cidade do Rio de Janeiro, sustentado pelo Decreto Estadual n° 47.428, de 29 de dezembro de 2020, que renova o estado de calamidade pública no estado do Rio de Janeiro, reconhecido por meio da Lei Estadual n° 8.794, de 17 de abril de 2020, mantendo-se inalteradas as inscrições realizadas até o dia 26 de março de 2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO DE FORMA REMOTA

1.1 O processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual, conduzido por banca examinadora composta por professores do PPGEDV designada para esse fim, será realizado de forma remota nas duas etapas.

ETAPA 1 - Prova de conhecimentos específicos na temática da deficiência visual e prova de compreensão em língua estrangeira

1.2 As provas de conhecimentos específicos e de compreensão em língua estrangeira serão aplicadas na plataforma virtual Google Sala de Aula do Instituto Benjamin Constant, mantendo-se no dia 17 de abril de 2021, na turma denominada “Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2021”.

1.3 O formulário contendo as questões da prova de conhecimentos específicos estará disponível para preenchimento no dia 17 de abril de 2021 a partir das 9h e será encerrado para envio das respostas às 13h, **horário de Brasília**.

- 1.4 Para os candidatos com deficiência que solicitaram tempo adicional de prova no formulário de inscrição e para as candidatas lactantes, conforme os itens 2.6, 2.7 e 2.8 desse edital, o encerramento para envio das repostas referentes a prova de conhecimentos específicos será às 14h, **horário de Brasília**.
- 1.5 O formulário contendo as questões da prova de compreensão em língua estrangeira, da língua escolhida pelo candidato no momento da inscrição, estará disponível para preenchimento no dia 17 de abril de 2021 a partir das 15h30 e será encerrado para envio das respostas às 17h30, **horário de Brasília**.
- 1.6 Para os candidatos com deficiência que solicitaram tempo adicional de prova no formulário de inscrição e para as candidatas lactantes, conforme os itens 2.9, 2.10 e 2.11 desse edital, o encerramento para envio das repostas referentes a prova de compreensão em língua estrangeira será às 18h, **horário de Brasília**.
- 1.7 Durante a prova de compreensão em língua estrangeira, o candidato poderá usar dicionário na língua escolhida.
- 1.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de falhas técnicas dos dispositivos eletrônicos e de conexão à internet, entre outros, dos candidatos.
- 1.9 Será aceito apenas um formulário de cada prova por candidato, não sendo possível editar as respostas após o envio. O candidato que não enviar o formulário no período estabelecido nos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 será considerado desclassificado.

ETAPA 2 – Avaliação oral do pré-projeto e análise curricular

- 1.10 A avaliação oral do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada de forma síncrona remota, via plataforma Google Meet, com uma previsão de 8 a 10 minutos para a apresentação sem a utilização de recursos de multimídia, seguida de uma arguição com duração de até 15 minutos, realizada por, pelo menos, dois membros da banca examinadora, sendo vedada a participação de outros candidatos e público em geral. O link de acesso para a realização da atividade será enviado para o e-mail utilizado no formulário de inscrição do candidato que for considerado apto na etapa 1 desse processo seletivo, com indicação de dia e horário e instruções de acesso a plataforma.
- 1.11 Para a análise curricular, o candidato apto na etapa 1 deste processo seletivo deverá preencher e enviar por e-mail a Planilha de Pontuação do Currículo Lattes, disponível no sítio oficial do programa. A planilha deve ser preenchida de acordo com as orientações do Anexo IV do Edital nº 3 de 22/02/21 e enviada até o dia 12 de maio de 2021 para o e-mail ppgibc@ibc.gov.br juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios dos itens considerados no preenchimento.

- 1.12 O candidato deverá, ainda, enviar o Termo de compromisso relativo à autodeclaração de veracidade dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, conforme modelo apresentado no Anexo I deste edital (formulário disponível no sítio oficial do programa).
- 1.13 Documentos ilegíveis, corrompidos ou que possam gerar dúvidas quanto a sua natureza, não serão considerados para atribuição de pontuação do currículo. Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais dos documentos comprobatórios do currículo no ato da matrícula, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

Orientações gerais do processo seletivo

- 1.14 Todos os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo Programa de Pós-graduação em Ensino na Temática da Deficiência Visual serão inscritos na turma denominada “Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2021”, do Google Sala de Aula, e receberão antecipadamente, via e-mail, um tutorial explicativo do passo a passo de como acessar, resolver e enviar a prova na nossa plataforma virtual.
- 1.15 O acesso ao Google Sala de Aula apenas é permitido por meio de conta Gmail ou institucional vinculada a Google, sendo de responsabilidade do candidato realizar seu cadastro, caso ainda não o possua. Cabe ainda ao candidato aceitar o convite, no período de 12 a 15 de abril de 2021, de participação na turma “Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2021”, que será enviado para o e-mail utilizado no momento da inscrição.
- 1.16 Ao aceitar o convite de participação na turma, o aluno deverá verificar se em seu Mural aparecem os Tópicos: Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Compreensão em Língua Estrangeira no idioma indicado em seu formulário de inscrição. Todos os problemas e dúvidas devem ser informadas no prazo de 12 a 15 de abril de 2021.
- O programa de pós-graduação não se responsabiliza por erros nos e-mails fornecidos pelos candidatos ou pelo não aceite do convite para a participação na turma do Google Sala de Aula. O não aceite para participar da turma será considerado como desistência do processo seletivo por parte do candidato. É de responsabilidade do candidato checar o e-mail, inclusive a caixa de spam, e entrar em contato com o programa caso não receba o convite no período estabelecido no item 1.15.
- 1.17 Os recursos referentes a cada uma das etapas do processo seletivo deverão ser elaborados segundo modelo disponibilizado no sítio oficial do programa, sendo devidamente justificados e enviados para o e-mail ppgibc@ibc.gov.br, conforme cronograma apresentado no Anexo II do Edital nº 3, de 22 de fevereiro de 2021.

1.18 Informações adicionais, dúvidas ou problemas de acesso a plataforma poderão ser enviadas para o e-mail ppgibc@ibc.gov.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os recursos referentes a homologação das inscrições, deverão ser elaborados segundo modelo disponibilizado no sítio oficial do programa, sendo devidamente justificados e enviados para o e-mail ppgibc@ibc.gov.br, conforme cronograma apresentado no Anexo II do Edital nº 3, de 22 de fevereiro de 2021.

2.2 O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir conexão de internet com velocidade compatível para o acesso ao Google Sala de Aula e aos formulários contendo as questões das provas, assim como conexão de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real para o uso da plataforma Google Meet.

2.3 Na ocasião de realização da avaliação oral, em caso de falha de comunicação on-line por parte do candidato, haverá nova tentativa de conexão, dentro do período disponibilizado para a prova. Caso o problema persista, serão consideradas as informações fornecidas pelo candidato durante o tempo de comunicação on-line.

2.4 O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário.

2.5 Não serão oferecidos recursos de Tecnologia Assistiva ao candidato com deficiência, como indicado no item 3.11 do Edital nº 3, de 22 de fevereiro de 2021, uma vez que as provas serão realizadas de forma remota.

2.6 À candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas e que escolheu a opção lactante no formulário de inscrição, será concedido tempo adicional conforme condições dispostas na Lei nº 13.872/2019.

2.7 A candidata lactante que se enquadra no item 2.6 deverá enviar a certidão de nascimento do lactente, a título de comprovação de idade, para o e-mail ppgibc@ibc.gov.br até o dia 14 de abril de 2021.

2.8 O não envio do documento comprobatório indicado no item 2.7 ou a não adequação da idade do lactente a Lei nº 13.872/2019, implicará em não concessão de tempo adicional.

2.9 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e autenticidade da documentação disponibilizadas durante o processo seletivo. Em caso de falsidade ideológica ou impossibilidade de comprovação documental o candidato estará sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções previstas na legislação em vigor.

- 2.10 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela Comissão Deliberativa do programa.
- 2.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 04
DATA 30 / 04 / 2021

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso relativo à veracidade da documentação utilizada na análise curricular do processo seletivo para curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual - Turma 2021

Eu,, portador do documento de identidade nº....., órgão emissor, inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual - Turma 2021 , atesto a veracidade dos documentos enviados para a análise curricular, e estou ciente que em caso de falsidade ideológica ou impossibilidade de comprovação documental no momento da matrícula, estarei sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções previstas na legislação em vigor.

.....de.....de 20.....

Assinatura do candidato